



RESOLUÇÃO Nº 68 / 2022 - PPGA (11.52.13)

Nº do Protocolo: 23062.063733/2022-40

Belo Horizonte-MG, 21 de dezembro de 2022.

Aprova o Plano de Desenvolvimento do Programa de Pós-Graduação em Administração para o período 2023-2030

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, e de acordo com o que foi aprovado na 92ª Reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração, de 20 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º ? Aprovar o Plano de Desenvolvimento do Programa de Pós-Graduação em Administração para o período 2023-2030 em anexo.

Art. 2º ? Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

(Assinado digitalmente em 21/12/2022 17:26)
LILIAN BAMBIRRA DE ASSIS
COORDENADOR - TITULAR
PPGA (11.52.13)
Matrícula: 1494784

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **68**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **21/12/2022** e o código de verificação: **d597a2b1b1**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

ANEXO - RESOLUÇÃO PPGA – 68/22, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ADMINISTRAÇÃO DO CEFET-MG

2023 – 2030

Contextualização: o Plano de Desenvolvimento do Programa de Pós-Graduação em Administração do CEFET-MG (PD/PPGA) é elaborado e acompanhado de acordo com as normas internas estabelecidas pelo Colegiado do PPGA. Ele possui um horizonte de sete anos, com avaliação e análise anual. Todas as ações do PPGA são orientadas para a consecução do PD/PPGA.

Missão: Criar e difundir conhecimento na área de sistemas e processos decisórios e formar pessoas com compreensão crítica das questões sociais, científicas, técnicas e econômicas e capazes de promover transformações na sociedade. **Visão para 2030:** Ser um programa de pós-graduação reconhecido nacionalmente até 2030 no campo dos sistemas e processos decisórios.

Plano:

Quadro 01: Objetivos e metas do Programa de Pós-graduação em Administração 2023-2030

Objetivo	Meta/Ação
Aumentar gradativamente o Núcleo Docente Permanente (NDP)	Credenciar, no mínimo, um professor permanente por ano até atingir o número de pelo menos 20 professores do NDP.
Estabilizar a proporção de alunos regulares por professor do NDP, regulando a oferta de vagas	“Estoque” entre 3,5 e 4,5 alunos por professor do NDP.
Manter a qualidade das orientações	Máximo de 8 orientações concomitantes por docente do NDP.
Controlar a dependência de colaboradores	Máximo de 20% das orientações em andamento e da carga horária anual para colaboradores.
Controlar a dependência de professores do NDP externos	Número de docentes de outras instituições limitado a 20% do NDP.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

Controlar a endogenia, melhorar a qualificação do NDP e incentivar a internacionalização	3 pós-doutoramentos, preferencialmente internacionais, entre 2023 e 2030.
Assegurar a qualidade da produção e incentivar a internacionalização	80% do NDP com, no mínimo, 3 produções qualificadas por quadriênio, segundo o Qualis Capes, considerando somente dois autores do NDP por artigo. Atingir um patamar de 1/3 das publicações em periódicos internacionais.
Diversificar o financiamento da pesquisa	60% do NDP responsável (coordenador) por um projeto no quadriênio (alinhado à linha de pesquisa) que tenha captado recursos públicos ou privados. No mínimo, 20% do NDP com bolsa de produtividade no quadriênio.
Aumentar o compartilhamento de recursos e competências entre os programas de pós-graduação do CEFET-MG	Obter 5 casos anuais - pesquisas, projetos, disciplinas, outros - que resultem da interação com outros PPG do CEFET-MG, em especial, Modelagem Matemática Computacional, Estudos de Linguagem, Engenharia Civil e Educação Tecnológica
Distribuir adequadamente as orientações por docente do NDP	100% do NDP com duas orientações de mestrado ou doutorado concluídas ao final do quadriênio.
Contribuir para a graduação	80% do NDP com, no mínimo, uma disciplina na graduação por ano, e dois TCC ou dois IC por quadriênio. Manter a atuação no PET Administração, com pelo menos 1 docente do PPGA como coordenador do PET Administração
Contribuir para a educação básica	Manter, no mínimo, 2 atividades relacionadas à integração com a educação básica no quadriênio.
Assegurar o fluxo de conclusão do	80% das defesas no prazo considerado Muito



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

curso pelo discente	Bom pela área de Administração da Capes.
Manter a atualidade das disciplinas ofertadas e de suas referências bibliográficas	Ofertar, no mínimo, 2 disciplinas novas por ano aderentes às linhas de pesquisa. Assegurar 90% das disciplinas com, no mínimo, 5 referências publicadas nos últimos 4 anos em periódicos internacionais.
Aumentar a visibilidade do Programa	Manter o site e as redes sociais atualizados e, com base no <i>feedback</i> dos usuários, aprimorar o acesso às informações. Associar o programa a um periódico. Participar de 1 evento de pós-graduação por ano. Assegurar pelo menos 80% dos docentes do NDP com atuação como membro de conselhos/comitês ou pareceristas de periódicos; e/ou como líderes de tema; e/ou como membro de comissões de encontros científicos, e/ou como colaboradores de agências de pesquisa e fomento; e/ou outra forma de inserção na comunidade científica.
Consolidar a iniciativa ORBIS	Comentar 8 “press releases” por ano de pesquisas internacionais recentes relativas a processos e sistemas decisórios.
Aumentar a internacionalização	Firmar, no mínimo, 1 convênio ou parceria nacional ou internacional no quadriênio. Atrair professores visitantes ou convidados internacionais, pelo menos, 1 vez por ano.
Participar da extensão	Ter, no mínimo, 1 atividade de extensão por ano aprovada pela diretoria responsável pela extensão.
Desenvolver atividades de integração e de colaboração com outros PPG e/ou instituição de	Ter, no mínimo, a participação de 1 docente permanente de outro PPG ou pesquisador de instituição de pesquisa em projeto de pesquisa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

pesquisa e desenvolvimento	<p>coordenado por um docente permanente do PPGA.</p> <p>Ter, no mínimo, 1 docente interno do NDP participando de projeto de pesquisa de outros PPGs.</p>
Envolver e acompanhar egressos	<p>Garantir que, no mínimo, 10% dos egressos dos últimos 4 anos, continuem envolvidos em pesquisas do Programa.</p>
Aumentar a qualidade da produção bibliográfica dos discentes/egressos	<p>75%, no mínimo, dos alunos com publicações em periódicos com Qualis Capes em até 2 anos após a conclusão do curso em coautoria com docente do PPGA.</p> <p>50%, no mínimo, dos discentes/egressos com publicações nos estratos Qualis superiores em até 2 anos após a conclusão do curso em coautoria com docente do PPGA.</p> <p>100% dos discentes com publicações em anais de congressos nacionais ou internacionais em coautoria com docente do PPGA.</p> <p>10%, no mínimo, dos discentes com publicações em anais de congressos no exterior em coautoria com docente do PPGA.</p>